



Friend of the Earth Standard

FOE — Têxtil

Critérios e indicadores para a certificação
da transformação sustentável das fibras
têxteis.



Friend of the Earth
Buenos Aires, 45-20124 Milano
Tel: +39.02.87075166
info@friendoftheearth.org
www.friendoftheearth.org

REV	DATA	JUSTIFICAÇÃO	REDIGIDO POR	APROVADO POR
0				
1				
2				
3				



CATEGORIA DE REQUISITOS

1. ORIGEM DAS MATÉRIAS-PRIMAS DESTINADAS À TRANSFORMAÇÃO
2. SISTEMA DE GESTÃO SOCIAL E AMBIENTAL
3. CONFORMIDADE LEGAL
4. UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS
5. SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS
6. RECURSOS HÍDRICOS
7. CONTROLO DAS EMISSÕES
8. GESTÃO DE RESÍDUOS
9. GESTÃO DA ENERGIA
10. RESPONSABILIDADE SOCIAL



Descrição da organização

Este documento só deve ser preenchido pelo organismo de certificação e pelo auditor responsável pela auditoria. A preparação só deve estar na língua materna ou na língua inglesa se for perfeitamente conhecida. No caso de a organização ser uma cooperativa, os controlos serão efetuados anualmente com base numa amostra controlada.

A) NOME DA ORGANIZAÇÃO A SER OBJETO DE AUDITORIA:

B) NOME DA ORGANIZAÇÃO CHE PEDE AUDITORIA:

C) A ORGANIZAÇÃO a ser auditada é membro de um grupo ou de uma associação?

D) ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO A auditar:

(e) NOME E CONTACTO DA ORGANIZAÇÃO A auditar:

(f) NOME DA FIBRA TÊXTIL PROCESSADA E NOME CIENTÍFICO DAS ESPÉCIES DE QUE É OBTIDO:

Nome da fibra têxtil	Nome científico da espécie

SITES INCLUÍDOS PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO:

Nome da empresa	Endereço	Notas



DESCRIÇÃO DAS TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO:

ATIVIDADES DA ORGANIZAÇÃO A AUDITAR:

- pré-transformação
- Transformação final
- importação
- exportação
- distribuição
- Outra (descrição) _____

DESCRIÇÃO FINAL DO PRODUTO:

N) MARCAS DE PRODUTOS (lista das marcas/marcas com as quais o produto é vendido. Se disponíveis, incluem marcas/imagens de marca):

O)DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE QUALQUER DEPOSITO (para efeitos de rastreabilidade dos produtos):

P) NÚMERO TOTAL DOS COLABORADORES:



Q) CERTIFICADOS E NOTAS AMBIENTAIS RECONHECIDAS:

R) INFORMAÇÕES/COMENTÁRIOS:



- O projeto **Friend of the Earth** foi apresentado (se não for este o caso, o auditor deve fornecer uma breve descrição)
- A empresa objeto de auditoria foi informada de que, caso fosse aprovada, poderia utilizar o logótipo. **Friend of the Earth** sobre os seus produtos certificados
- A empresa possui uma cópia do organograma que identifica as funções do pessoal envolvido na auditoria.
- A duração da auditoria foi acordada.
- Foram confirmados dados preliminares do formulário de informação (no caso de informações diferentes, especificar)

ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO:	EQUIPA DE AUDITORIA:	DATA DE INÍCIO E FIM DA AUDITORIA: Início: Final:
ASSINATURA DO AUDITOR:	NOME DO GESTOR DA ORGANIZAÇÃO QUE ACOMPANHA O AUDITOR DURANTE A AUDITORIA:	CÓDIGO DE AUDITORIA:



NOTAS PARA O AUDITOR

O auditor deve completar todos os campos da lista de controlo;

O auditor deve ler as notas nas caixas verdes antes de preencher os campos;

O auditor deve fornecer uma explicação quando os requisitos de qualificação não são aplicáveis;

O auditor deve responder Sim (S) quando a organização cumpre os requisitos e não (N) quando não é;

O auditor deve apresentar observações e explicações sobre as respostas positivas ou negativas. Sim, não ou não é aplicável. Cada documento pertinente deve ser incluído no relatório final de auditoria num anexo separado e numerado; Cada documentação pertinente deve ser aditada ao relatório de auditoria final num anexo separado e numerado; Apreciação das provas fotográficas a acrescentar à lista de controlo e/ou em anexo.

REQUISITOS DE NÍVEL

Requisitos essenciais

Para os requisitos essenciais, é necessário um cumprimento de 100 % para que o organismo de certificação recomende a organização da certificação. Qualquer incumprimento destes requisitos será considerado como uma não conformidade grave e serão tomadas medidas corretivas num prazo máximo de três meses a contar da data da deteção do incumprimento. A organização deve fornecer ao organismo de certificação elementos de prova suficientes das medidas corretivas tomadas em relação a todos os incumprimentos graves. Para o requisito 2.1, dada a complexidade das informações tratadas, o prazo para a avaliação do incumprimento é alargado para 6 meses apenas.

Requisitos importantes

Para os requisitos importantes é necessário um cumprimento de 100 % para que o organismo de certificação recomende a organização da certificação. A falta de tais requisitos é considerada uma não conformidade e é considerada uma ação corretiva (declaração de missão e plano de ação), que deve ser apresentada ao organismo de inquérito no prazo máximo de quatro meses a contar da data da deteção do incumprimento. Na proposta apresentada, a organização deve incluir um calendário para a execução de cada ação corretiva. O prazo máximo para a execução integral de cada ação corretiva é de um ano.

Recomendações

o cumprimento das recomendações não é um requisito rigoroso para a certificação. No entanto, no âmbito da avaliação, todos os aspetos destes requisitos serão verificados e qualquer deficiência será indicada no relatório de auditoria sob a forma de uma recomendação. A organização deve avaliar qualquer eventual ação corretiva e, na próxima inspeção, informar a autoridade de certificação das decisões tomadas e das medidas corretivas tomadas.

Se o requisito não for aplicável à organização controlada, este requisito deve ser:
marcada com N.A.

Nível

fundamental:

E = essencial

I = Importante

R = Recomendação



1 ORIGEM DAS MATÉRIAS-PRIMAS DESTINADAS A TRANSFORMAÇÃO

N°	Requisito	Nível	Y/N	Observações
1.1	As matérias-primas de origem vegetal utilizadas no tratamento devem cumprir os requisitos da norma FOE para uma agricultura sustentável.	E		
1.2	A matéria-prima de origem animal utilizada no processo de transformação deve estar em conformidade com a norma FOE para animais sustentáveis.	E		
1.3	As fibras sintéticas utilizadas no processo de transformação são completamente recicladas e não tóxicas.	E		
1.4	As fibras artificiais (vistas) utilizadas na transformação devem ser obtidas sem a utilização de produtos químicos perigosos para o ambiente.	E		
1.5	Sempre que possível, a organização recicla. processamento não tóxico de origem interna e/ou fora da exploração.	I		
1.6	As fibras naturais recicladas atinjam ou excedam 50 % da quantidade total das fibras têxteis utilizadas no processamento.	R		
1.7	A organização deve ser capaz de segregar os processos de produção utilizando matérias-primas certificadas de FOE ou em conformidade com os pontos: 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 dos processos de produção que não utilizam estes materiais primeiro.	E		
1.8	Rastreabilidade das matérias-primas para transformação			
1.8.1	A organização deve utilizar um sistema de rastreabilidade que permita identificar o produto acabado em relação a cada matéria-prima utilizada na fase de produção.	E		
1.8.2	No que respeita às matérias-primas de natureza natural artificial e/ou reciclada, a organização deve provar a sua origem e composição.	E		



2 SISTEMA DE GESTÃO SOCIAL E AMBIENTAL

N°	Requisito	Nível	Y/N	Observações
2.1	A organização deve dispor de um sistema de gestão social e ambiental, incluindo as políticas, programas, procedimentos e registos necessários: conformidade com os requisitos desta Norma.	E		
O cumprimento do requisito 1.1 pode ser confirmado com base na existência de documentos como: registo de acidentes, registo de manutenção, etc.				
2.2	A organização identificou uma pessoa responsável pela verificação da conformidade com o sistema de gestão social e ambiental.	E		
2.3	Toda a documentação relativa ao sistema de gestão social e ambiental foi concluída e encerrada durante, pelo menos, três anos.	I		
2.4	A organização realizou um estudo do ciclo de vida. Avaliação (ACV) do seu sistema de produção.	R		
O auditor deve poder examinar as provas documentais que suportam os requisitos acima referidos.				
2.5	Gestão do pessoal			
2.5.1	A organização definiu práticas que: impedir o acesso às instalações de trabalho pessoas sem autorização.	I		
2.5.2	A formação do pessoal é realizada interno e externo da organização (se necessário). Registrar as atividades de formação realizadas. Existem questões relacionadas com a proteção dos aspetos ambientais e a prevenção de práticas perigosas neste domínio?	I		
A conformidade com o ponto 1.5.2 pode ser verificada por meio de prova do cumprimento da formação externa de da Lei				
2.6	Procedimentos de contingência			
2.6.1	Existem procedimentos de emergência na exploração. Devem ser indicados, pelo menos: mapa ou Endereço da empresa, pessoa (s) de referência, número de telefone de emergência, número de telefone de emergência mais próximo, localização dos extintores, pontos com disjuntores de sistema elétrico centralizado e torneiras para desligar a água e o gás.	I		
2.6.2	Existem procedimentos para aplicar medidas corretivas adequadas em caso de incidentes ambientais (por exemplo, dispersão de poluentes).	I		
2.7	Manutenção do equipamento e das instalações			
2.7.1	Ser mantidas por forma a evitar fraturas e anomalias suscetíveis de poluir o ambiente arredores.	I		



3 CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

N°	Requisito	Nível	Y/N	Observações
3.1	A organização deve apresentar provas da conformidade da produção com todas as disposições legislativas e regulamentares locais, federais, estaduais e internacionais aplicáveis ao ambiente.	E		

O auditor deve examinar as provas documentais fornecidas pelas autoridades que apoiam a exigência de 2.1, pelo menos para uma amostra de leis e regulamentos ambientais em vigor.

4 UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

N°	Requisito	Nível	Y/N	Observações
4.1	Não devem ser utilizadas substâncias incorporadas durante a transformação de fibras têxteis. advertências de perigo ambientais (H400, H410, H411, H412, H413, H420).	E		
4.2	A organização não utiliza substâncias que contenham metais pesados em qualquer fase do processo de tratamento de produtos têxteis.	R		
4.3	Os produtos químicos e outras substâncias potencialmente perigosas para o homem e o ambiente serão tratados de forma a evitar a poluição do ambiente, ou pôr em perigo a saúde humana.	E		
4.4	A compra, a armazenagem, o transporte, a utilização e a eliminação destes produtos devem seguir as instruções estabelecidas na legislação em vigor, a fim de não criar problemas para os trabalhadores e para a poluição. para o ambiente.	E		

O auditor deve poder examinar as provas documentais que suportam os requisitos acima referidos.

5 — TRANSFORMAÇÃO DE FIBRAS TÊXTEIS

N°	Requisito	Nível	Y/N	Observações
5.1	Branqueadores			
5.1.1	Só podem ser utilizadas substâncias que não representem perigo para o ambiente (por exemplo, peróxido de hidrogénio e ozono).	E		
5.2	Tintura			
5.2.1	A organização utiliza corantes totalmente não tóxicos especialmente concebidos para minimizar o impacto ambiental.	E		



5.2.2	A organização utiliza um sistema de tingimento que não implica a presença de resíduos do corante nas águas residuais.	R		
5.2.3	A organização utiliza apenas corantes de origem biodegradável natural e/ou totalmente biodegradável.	R		
5.3	Acabamento			
5.3.1	A organização não efetua tratamentos com substâncias químicas, mas apenas tratamentos físicos (térmicos e/ou mecânicos). Poderão ser utilizados para este efeito substâncias naturais (por exemplo, cera de abelhas e aloé vera).	I		

6 RECURSOS HÍDRICOS

Nº	Requisito	Nível	Y/N	Observações
6.1	Águas superficiais e subterrâneas			
6.1.1	A água utilizada para fins de produção é analisada pelo menos uma vez por ano; saída das estruturas da exploração.	E		
O auditor deve verificar se a água utilizada pela organização é derivada (bem, aqueduto, etc.).				
6.2	Todas as águas de superfície ou subterrâneas utilizadas pela exploração para fins produtivos devem possuir as concessões e licenças das autoridades judiciais, ou correspondentes em termos ambientais.	E		
6.3	A organização não pode descarregar nem depositar águas residuais industriais nas massas de água naturais sem que se demonstre que a água descarregada é conforme com os requisitos legais aplicáveis e que as propriedades físicas e bioquímicas das águas residuais não deterioram a massa de água. o/a recebe.	E		
6.4	Se não existirem requisitos legais, as águas residuais descarregadas devem satisfazer os seguintes critérios mínimos:			
6.4.1	Pedido bioquímica total (CBO5, 20) ou total dos sólidos suspensos: < 50 mg/l	E		
6.4.2	pH: 6.0/9.0	E		
6.4.3	Gorduras e óleos: < 30 mg/l	E		
6.4.4	Merúrio: 0,003 mg/L.	E		
6.4.5	Chumbo: 0,1 mg/L.	E		
6.4.6	Arsénio: 0,25 mg/L.	E		
6.4.7	Cor não corantes	E		
6.4.8	Ausência de cheiros	E		



7 CONTROLO DAS EMISSÕES

Nº	Requisito	Nível	Y/N	Observações
7.1	A organização identificou fontes de emissões de GEE na fase de produção e definiu objetivos e estratégias de redução para na mesma ordem de ideias.	E		
7.2	A organização identificou a fonte de poeiras e de partículas na empresa. A organização definiu objetivos e estratégias de redução para na mesma ordem de ideias.	E		
7.4	Organização não utiliza produtos/substâncias Lozonodestrutivo.	E		

8 GESTÃO DE RESÍDUOS

Nº	Requisito	Nível	Y/N	Observações
8.1	A armazenagem de resíduos orgânicos e inorgânicos não deve afetar negativamente a estrutura ou o ambiente imediato (por exemplo, causando uma dispersão ou escoamento).	E		
8.2	Existem procedimentos utilizados para separar os resíduos orgânicos de resíduos inorgânicos, a fim de facilitar a sua recuperação para reutilização ou reciclagem (por exemplo, paletes, madeira, papel, caixas de cartão e resíduos de processamento de tecidos).	E		
8.3	A organização deve reutilizar ou reciclar todos ou parte dos resíduos de materiais inorgânicos que podem ser reutilizados ou reciclados em conformidade com a regulamentação local em recolha seletiva.	E		
8.4	Recipientes descartáveis, embalagens e outros materiais descartáveis			
8.4.1	Existe um método para a preservação das matérias utilizadas na transformação das fibras têxteis. Em caso afirmativo, descrever qual.	I		
8.4.2	Está previsto um método de eliminação de materiais e substâncias utilizados na transformação das fibras têxteis. Em caso afirmativo, descrever qual.	I		
8.4.3	Estão envolvidas empresas especializadas nestas atividades.	I		



8.4.4	Existem provas de uma eliminação adequada (notas de entrega, outros documentos).	I		
8.4.5	A organização aplicou uma estratégia de redução das embalagens do produto acabado, tomada em consideração do impacto ambiental produção, distribuição e eliminação do mesmo.	I		

cabe ao auditor reunir toda a documentação necessária para verificar a forma como os vários resíduos foram eliminados pela organização e anexar uma breve descrição.

9 GESTÃO DA ENERGIA

Nº	Requisito	Nível	Y/N	Observações
9.1	O consumo líquido total efetivo de energia das operações é calculado anualmente, mediante a inclusão: 1. O consumo externo direto de energia (renovável e não renovável); 2. Produção e consumo interno de energias renováveis; 3. Combustíveis utilizados no transporte e na exploração de instalações 4. Utilização e produção de energia cinzenta (por exemplo, entradas, embalagens, equipamentos).	I		
Para cumprir o ponto 12.1, existem vários sistemas de cálculo considerados válidos por exemplo: http://www.cnaenergia.it/Bilancio.aspx				
9.2	Os objetivos de melhoria foram delineados eficiência energética (incluindo cálculo energia utilizada por unidade de produto acabado), bem como estratégias e métodos de avaliação para alcançar estes objetivos.	I		
9.3	Organização compromete-se a obter energia a partir de necessidade da utilização de sistemas energéticos o mandato é renovável.	I		



10 RESPONSABILIDADE SOCIAL

N°	Requisito	Nível	Y/N	Observações
10.1	A organização deve respeitar os direitos humanos de acordo com os seguintes requisitos:			
10.1.1	Cumprir as diretivas internacionais e do Observatório do Mercado de Trabalho sobre o trabalho infantil.	E		
10.1.2	Pagar aos trabalhadores pelo menos os salários mínimos legais.	E		
10.1.3	Garantir o acesso dos trabalhadores à assistência saúde.	E		
10.1.4	Aplicar medidas de segurança em conformidade com os requisitos legais.	E		
10.1.6	A organização deve receber formação adequada sobre o manuseamento de substâncias perigosas, riscos e boas práticas de gestão de substâncias perigosas. Além disso, a organização deve assegurar que os operadores têm o EPI necessário e são utilizados o que não é juridicamente incorreto.	E		
10.1.5	Obter a certificação SA8000.	R		
O auditor deve verificar o cumprimento dos requisitos através de provas documentais (por exemplo, exemplos de contratos de trabalho). observações no local.				

CONCLUSÕES:



A transformação de têxteis está em conformidade com os requisitos do **Friend of the Earth**.



A transformação de têxteis **NÃO** respeita os requisitos do **Friend of the Earth**.

O auditor identificou os seguintes casos de

incumprimento: **MAIOR NÃO CONFORMIDADE**

(a cumprir no prazo de 3 meses)

N°	Requisito	Nível	SIM/NÃO	Comentário



INCONFORMIDADES MENORES NÃO RELACIONADAS COM A SAÚDE

(proposta a enviar no prazo de 4 meses e cumprimento no prazo de 1 ano)

N°	Requisito	Nível	SIM/NÃO	Comentário

RECOMENDAÇÕES

(a completar pela próxima inspeção)

N°	Requisito	Nível	SIM/NÃO	Comentário

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: